

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIODE POSSE/SP



17 de maio
Dia Internacional Contra a Homofobia



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

> Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

> Jornalista Responsável Fabio Henrique Vicentini (MTB 80.848/SP)

PONTOS

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO PADARIA CEDRO - CENTRO SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA BIBLIOTECA - CENTRO CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO PRONTO SOCORRO - CENTRO SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANCA SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA PADARIA - BELA VISTA BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA PSF - POPULAR PSF - RINCÃO AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA CRAS - VILA ESPERANÇA PREFEITURA - VILA ESPERANÇA AMBULATÓRIO - CENTRO PROMOCÃO SOCIAL - CENTRO CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA PSF - VILA BIANCHI PSF - MONTE SANTO FISIOTERAPIA - CENTRO **CAPS - CENTRO** CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE: www.pmsaposse.sp.gov.br

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

IPREM

PORTARIA 028/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **CLEUSA APARE-**CIDA DAVID".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVI-DENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUSA APARECIDA implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988,

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora *CLEUSA APARECIDA DE SOUZA DAVID*, RG n.º 9.573.138-SSP/SP, CPF/MF nº 260.006.748-56.

Art. 2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 59,83% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, nos termos da lei Federal 10.887/2004 que nesta data corresponde a R\$ 373,44 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), porém face à vedação ao recebimento de valor menor que o mínimo legal federal, a renda mensal será no valor de \$280.00 (citecantes e itenta reais) R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

 I - PIS - Programa de Integração Social;
 II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2016

PORTARIA n.º 027/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora CECÍLIA MACHA-DO GODOI UGO".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDEN-CIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de

CONSIDERANDO que a Sra. CECÍLIA MACHADO GODOI UGO, implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CECÍLIA MACHADO GODOI UGO, RG n.º 29.726.640-8-SSP/SP, CPF/MF nº 201.766.018-30.

Art. 2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 53,92% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, nos termos da lei Federal 10.887/2004 que nesta data corresponde a R\$ 336,55 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), porém face à vedação ao recebimento de valor menor que o mínimo legal federal, a renda mensal será no valor de R\$ 880.00(oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público:

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 13 de maio de 2016.

APARECIDA GINO **DIRETORA PRESIDENTE**

MARIA JOSÉ COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 023/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **CECÍLIA MACHADO GODOI UGO".**

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora CECÍLIA MACHADO GODOI UGO;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 002/2016, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresen-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **CECÚLIA MACHADO GODOI UGO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria por ivalidez.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, revogada a Portaria 029/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 06 de maio de 2016.

APARECIDA GINO DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA 022/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de MARIA APARECIDA CIMADON DECO".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POS-SE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora MARIA APARECIDA CIMADON DECO;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 010/2016, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal MARIA APARECIDA CIMADON DECO, com a suspensão dos pagamentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

 $\bf Art.~4^{o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, revogada a Portaria 018/2012 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 06 de maio de 2016.

APARECIDA GINO DIRETORA PRESIDENTE

IPREM

PORTARIA n.º 029/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora MARIA APARECIDA CIMADON DECÓ".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVI-DENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA APARECIDA CIMADON DECÓ**, implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora *MARIA APARECIDA CIMADON DECÓ*, RG n.º 16.329.531-SSP/SP, CPF/MF nº 113.894.938-81.

Art. 2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 73,22% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, nos termos da lei Federal 10.887/2004 que nesta data corresponde a R\$ 1.202,49 (Um mil e duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores

correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;
 II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

Público; III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 13 de maio de 2016.

APARECIDA GINO DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BÚLIA COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 018/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **CLEUSA APARECIDA DA-VID"**.

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDEN-CIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Ser-

vidora CLEUSA APARECIDA DAVID

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 006/2016. foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificati va quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a apo-sentadoria concedida à servidora pública municipal CLEUSA APARECIDA DAVID, com a suspensão dos paga-mentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º -O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, revogada a Portaria 022/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 06 de maio de 2016.

APARECIDA GINO **DIRETORA PRESIDENTE**

PORTARIA 030/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor **SÉRGIO APARECIDO PAROLIN".**

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. SÉRGIO APARECIDO PAROLIN, implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 035/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO ao servidor SÉRGIO APARECIDO PAROLIN, RG n.º 12.783.279-8-SSP/SP, CPF 001.561.818-86, nascido em 20/02/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a o valor apurado da média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994, o que corresponde a R\$ 1.497,31 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspon-

dentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;
 II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antônio De Posse/SP, 17 de maio de 2016.

APARECIDA GINO DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

Poder EXECUTIVO RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

VIVIAN BAPTISTA J. EVANGELISTA

JESSICA F. DO N. LALA ALMEIDA

JOSEANE APARECIDA LINO

EDER FREITAS DOS SANTOS

IRIS ROSSINI

MARIANY MAYARA DE O. CARVALHO

JOAO PEDRO FORTUNATO

LORENI DIULA

MARIZA DE OLIVEIRA CAMPOS

JULIANA FERIANI CAPELO

ANDREIA RODRIGUES DOMINGOS

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua <u>contratação por prazo determinado</u>, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2016.

Maria José Bulia

Diretora de Recursos Humanos

Quarta feira, 18 de Maio de 2016

JORNAL OFICIAL

Santo Antonio de Posse

Poder EXECUTIVO

CABINETE

Poder EXECUTIVO SUPI

SUPRIMENTOS

Portaria nº 7798 17 de maio de 2016 de

Dispõe sobre exoneração da servidora Cristina Teresa Bucci Vega, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assessor de Educação, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar a servidora Cristina Teresa Bucci Vega, RG nº 25.142.612-9 por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assessor de Educação, a partir de 10 de maio de 2016 e dá outras providencias.
- $\bf Art.\ 2^{o}$ Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de maio de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO № 90.761/2016 PREGÃO PRESENCIAL № 017/2016

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de Empresa para consultoria e execução do Trabalho Social, conforme Portaria nº 21/2014 no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de junho de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de maio de 2.016.

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO № 91.300/2016 PREGÃO PRESENCIAL № 024/2016

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: Locação de Impressoras para os Departamentos e Secretarias do Município

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465

de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **15 de junho de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2.016.

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 91.301/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

TIPO: Menor Valor por Lote (Representado pelo Maior Desconto na Tabela AB-CFARMA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMLARES, PARA A ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAS E OUTRAS URGENCIAS. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de junho de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2.016.

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 91.369/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO PICKUP PARA O COMBATE A DENGUE _

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de JUNHO I de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de MAIO de 2.016.

CABINETE

Portaria nº 7792

de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602.357-X, Bacharel em Administração de Empresas, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providencias.

Portaria nº 7793

de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602357-X, Bacharel em Administração de Empresas, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Meio Ambiente e dá outras providencias.

Portaria nº 7794

de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre a exoneração da servidora Eloísa Pedroso de Barros Correia e Silva, RG nº 35.942.062-X, do cargo de Médico Socorrista da Secretaria de Saúde, e dá outras providencias.

Portaria nº 779

de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre a exoneração da servidora Francielen Rita Ferreira, RG nº 46.359.235-9, do cargo de Auxiliar de Laboratório da Secretária de Saúde, e dá outras providencias.

Portaria nº 7796

de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre retorno ao serviço, do servidor, Lucimara Domingos, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providencias.

Portaria nº 7797

de 16 outubro de 201

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse, para o Biênio 01/01/2016 à 31/12/2017 e dá outras providências.

Portaria nº 7798

de 17 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Cristina Teresa Bucci Vega, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assessor de Educação, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

 $\textbf{Artigo 1}^{\text{o}} \text{ - Alterar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o Biênio compreendido entre 01/01/2016 à 31/12/2017, com os seguintes membros:$

I – Representantes da Gestão:

	Titular Sonia Aparecida Alves
Secretário de Saúde	
Rua Santo Antonio, 277 - Centro	Suplente Ivanilda Borges
	Titular João Solidário de Souza
Chefe de Gabinete	
Praça Chafia Chaib Baracat, 351	
Vila Esperança	Suplente Karina Florido Rodri- gues
	gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Suplente Karina Florido Rodrigues	
gabinete@pmsaposse.sp.gov.br	
	Titular Patrícia Vendrame Moreno
Diretor de Administrativo	
Praça Chafia Chaib Baracat, 351	Suplente Helena Watanabe
Trabalhadores	Titular Kelly Cabral
Área da Saúde Pública	saúde@pmsaposse.sp.gov.br
Rua Santo Antonio, 277 – Centro	Suplente Luiz Neto Manzzi
	saúde@pmsaposse.sp.gov.br
Vigilância em Saúde	Titular Marcia Cristina Antonio Simeton
Área da Saúde Pública	veposse@gmail.com
Rua Santo Antonio, 798 - Centro	Supl. Reginaldo Antonio Pavanello

II - Representantes dos Usuários:

Representando Igreja Evangélicas do Município	Titular Jaciara Andrade dos Santos
Rua Durval Bergo ,64- Vila Rica	Suplente Lucineire Jardin Pimentel
Representante	
Associação Produtores Rurais	Titular Messias Brandão
Rua Joaquim Pereira da Silva, 631	
Jd. Planalto	Supl. Danila Conceição Andrade
Representante	Titular Antonio Carlos Cesar
Alcoólicos Anônimos	acesarqed@uol.com.br
Praça Ernesto Milani, nº 66 – Centro	Supl. Johannes Wopereis
	jwopereis@gmail.com
Representante	Titular Maracy de Souza Pavanello
APAE (Associação de Pais e	apae-sap@gmail.com
Amigos dos Excepcionais)	
Rua Antonio Torezan, nº 21	Suplente Rosana de Cássia Cavenaghi
Jd. Maria Helena	Aki
Representante	
Pastoral da Saúde da Paróquia	Titular Mariana G. Vorsselen
Santo Antônio de Santo Antônio de Posse	
Praça Cel. David Baptista, 118	
Centro	
	Suplente Silvia Helena O. Policarpo
Representante	Titular Jonas Marcelo Rosa
Lar São Vicente de Paulo	asilosap@gmail.com
Rua Querino Semeghini, 265	Suplente Ana Carla Pelonio
Vila Esperança	asilosap@gmail.com
	<u>asnosapægmantom</u>



CABINETE

III - Representantes dos Trabalhadores:

Representante Atenção Básica	Titular Adriele Leticia Tejero
	Suplente Carolina M. Nasser Souza carolnasser@yahoo.com.br
Representante Atenção Secundária Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 Centro	Titular Dilson Luiz Dominiquini
	Suplente Josué Lourenço
Representante Urgência e Emergência Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 Centro	Titular Vanessa Domingues Maia Eller
	Suplente Sergio Benedito Borelli

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3111

12 de maio de 2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3097 de 20 de dezembro de 2015 e dá outras providencias.

Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3097 de 20 de dezembro de 2015, que Declara e classifica como de interesse social para fins de loteamento urbano, a área caracterizada pela gleba de terras destacada como Gleba 02 D Remanescente da Fazenda Pedra Branca de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providencias. Fica a assessoria técnica de gabinete autorizada a tomar as providencias cabíveis à espécie.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de maio de 2016.

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Decreto nº 3111 12 de maio de 2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto $n^{\rm o}$ 3097 de 20 de dezembro de 2015 e dá outras providencias.

Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3097 de 20 de dezembro de 2015, que Declara e classifica como de interesse social para fins de loteamento urbano, a área caracterizada pela gleba de terras destacada como Gleba 02 D Remanescente da Fazenda Pedra Branca de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providencias. Fica a assessoria técnica de gabinete autorizada a tomar as providencias cabíveis à espécie.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de maio de 2016.

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7792 _____ de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602.357-X, Bacharel em Administracão de Empresas, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602.357-X, Bacharel em Administração de Empresas, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo a partir de 01 de maio de 2016.

 ${\bf Artigo~2^o}$ - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

GABINETE

Portaria nº 7793 de 13 de maio de 2016 Portaria nº 7795 de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602357-X, Bacharel em Administração de Empresas, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Meio Ambiente e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe s $ilde{a}$ o conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Aritigo 1^o da Lei Complementar de 028/2010 de 28/12/2010

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Nomear o servidor Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602357-X, Bacharel em Administração de Empresas, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 01/05/2016, e dá outras providencias.
- **Artigo 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, Artigo 3° retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2016..

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 13 de maio de 2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO Prefeito Municipal

Portaria nº 7794 de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre $\,$ a exoneração da servidora Eloísa Pedroso de Barros Correia e Silva, RG $\,$ nº 35.942.062- $\,$ X, do cargo de Médico Socorrista da Secretaria de Saúde, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Artigo 1º Exonerar a servidora Eloísa Pedroso de Barros Correia e Silva, RG nº 35.942.062-X, do cargo de Médico Socorrista da Secretaria de Saúde, a partir de 11 de maio de 2016.
- $Artigo\ 2^{o}$ Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 16 de maio de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a exoneração da servidora Francielen Rita Ferreira, RG nº 46.359.235-9, do cargo de Auxiliar de Laboratório da Secretária de Saúde, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO. Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Artigo 1º Exonerar a servidora Francielen Rita Ferreira, RG nº 46.359.235-9, do cargo de Auxiliar de Laboratório da Secretária de Saúde, a partir de 01 de maio de 2016.
- **Artigo 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 16 de maio de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria

Portaria nº 7796 de 13 de maio de

Dispõe sobre retorno ao serviço, do servidor, Lucimara Domingos, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providencias.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 1º da Lei Complementar de 021/10 de 09/12/2010

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, ao servidor Lucimara Domingos, para o cargo de Recepcionista, a contar de 05 de maio de 2016.
- **Artigo 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da data de 05 de maio de 2016.
- Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 13 de maio de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



CABINETE

Portaria nº 7797 de 16 outubro de 2016

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse, para o Biênio 01/01/2016 à 31/12/2017 e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Representantes da Gestão:

Comptério de Coédo	Titular Sonia Aparecida Alves
Secretário de Saúde	Suplente Ivanilda Borges
Rua Santo Antonio, 277 - Centro	Suplente Ivaniida Borges
,	
	Titular João Solidário de Souza
Chefe de Gabinete	
Praça Chafia Chaib Baracat, 351	
Vila Ecnoranca	Suplente Karina Florido Rodrigues
Vila Esperança	gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
	Titular Patrícia Vendrame Moreno
Disabas da Aduaisiatasatis a	
Diretor de Administrativo	Suplente Helena Watanabe
Praça Chafia Chaib Baracat, 351	Suplente Helena Watanabe
Vila Esperança	
Trabalhadores	Titular Kelly Cabral
Ávez de Caúda Bública	
Área da Saúde Pública	saúde@pmsaposse.sp.gov.br Suplente Luiz Neto Manzzi
Rua Santo Antonio, 277 - Centro	Supreme Ediz Neto Flanzzi
	saúde@pmsaposse.sp.gov.br
Vigilância em Saúde	Titular Marcia Cristina Antonio
Área da Saúde Pública	Simeton
Aica da Sadde i abiica	veposse@gmail.com
Rua Santo Antonio, 798 - Centro	Supl. Reginaldo Antonio Pavanello

III - Representantes dos Trabalhadores:

Representante	Titular Adriele Leticia Tejero
Atenção Básica	
	Suplente Carolina M. Nasser Souza
	Suplente Carolina M. Nasser Souza
	carolnasser@yahoo.com.br
Representante	Titular Dilson Luiz Dominiquini
Atenção Secundária	
Rua Joaquim de Barros Aranha, 112	Suplente Josué Lourenço
Centro	Supreme Josue Lourenço
Representante	Titular Vanessa Domingues Maia Fller
Urgência e Emergência	Ellei
Rua Joaquim de Barros Aranha, 112	Suplente Sergio Benedito Borelli
Centro	Supreme Sergio Beriedito Borelli

II - Representantes dos Usuários

Representando	Titular Jaciara Andrade dos Santos
Igreja Evangélicas do Município	
Rua Durval Bergo ,64- Vila Rica	
- '	Suplente Lucineire Jardin Pimentel
Representante	Titular Messias Brandão
Associação Produtores Rurais	Treatar Fressias Brandas
Rua Joaquim Pereira da Silva, 631	Supl. Danila Conceição Andrade
Jd. Planalto	
Representante	Titular Antonio Carlos Cesar
Alcoólicos Anônimos	acesarged@uol.com.br
Praça Ernesto Milani, nº 66 – Centro	Supl. Johannes Wopereis
	jwopereis@gmail.com
Representante	Titular Maracy de Souza Pavanello
APAE (Associação de Pais e	apae-sap@gmail.com
Amigos dos Excepcionais)	Suplente Rosana de Cássia Cavena-
Rua Antonio Torezan, nº 21	ghi
Jd. Maria Helena	Aki
Representante	Titular Mariana G. Vorsselen
Pastoral da Saúde da Paróquia	
Santo Antônio de Santo Antônio de Posse	
	Suplente Silvia Helena O. Policarpo
Praça Cel. David Baptista, 118	
Centro Representante	Titular Jonas Marcelo Rosa
Lar São Vicente de Paulo	asilosap@gmail.com
Rua Querino Semeghini, 265	Cumlente Ana Carla Delenia
Vila Esperança	Suplente Ana Carla Pelonio
viid Esperanga	asilosap@gmail.com
	i e

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.